

Gov. do Estado recebe versão final do Plano do Hidrogênio Renovável



(Leonardo Squarezzi)

A Secretaria de Planejamento e a Superintendência-Geral de Gestão Energética apresentaram nesta semana o livro do Plano do Hidrogênio Renovável ao governador Carlos Massa Ratinho Junior, que tem 174 páginas. Ele mapeia as potencialidades e demandas necessárias para o desenvolvimento dessa nova matriz energética no Estado. O hidrogênio renovável, considerada a nova e mais promissora matriz energética limpa, tem recebido atenção especial no Paraná com foco principal no uso do biogás derivado da biomassa que resta das produções agropecuárias.

Além do secretário Guto Silva e do superintendente Cassio Santana, o projeto contou com a colaboração de 22 autoridades da área energética, entre doutores, professores, especialistas da iniciativa privada e da área pública tratando sobre energia renovável, em especial o hidrogênio. Esta iniciativa documentada, orientada a partir de estudos da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), orienta o objetivo de concretizar projetos grandes nessa área.

“O Paraná é a região do Brasil que mais produz energia no País. Além disso, somos o que mais produz energia limpa: 98% de toda energia limpa que o Paraná produz provém de fontes de energias renováveis. Por isso estamos pensando no futuro, no arcabouço legal da exploração do hidrogênio verde”, disse o governador.

“O Paraná está pronto para o futuro, que passará pela energia renovável, que é o combustível do futuro. Estamos organizados em termos regulatórios para receber os investimentos. Além de ser o Estado mais sustentável, seremos essa matriz propulsora na produção de

energia renovável”, disse Guto Silva. “O Estado já tem uma grande produção de energia renovável, através de hidrelétricas e placas solares, e agora queremos essa rota para a produção e aproveitamento de hidrogênio. Isso para garantir que o investidor terá energia para desenvolver seus negócios”.

O Plano do Hidrogênio Renovável no Paraná está materializado em um livro composto de três capítulos: mercado, potencial e rumos para a descarbonização. Ele apresenta um mapeamento energético do Estado e de suas vocações, assim como uma análise produtiva do Paraná e das qualidades para compor essa potencial

oferta de energia com a demanda que é necessária. Os benefícios dessa produção são ter nova energia limpa, com redução na emissão de gases poluentes, dinamismo na estocagem e transporte e ampliação da disponibilidade energética.

“Nossa visão com esse produto é de trazer de uma maneira simplificada para o investidor o que ele precisa saber para investir no Paraná e garantindo que ele vai ter a energia necessária para que o seu investimento prospere”, observou Cassio Santana. “Também é um guia para orientar as políticas públicas e reunir esforços para o desenvolvimento do setor”. (AEN/PR)

SOMACO S/A - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
 CNPJ 79.109.203/0001-70 - NIRE 41300052433
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas de **SOMACO S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.109.203/0001-70, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma da Lei 6.404/1976, Código Civil e do Estatuto Social da Companhia.

Data/horário: 31/01/2025, às 17:00h (em 1ª convocação).

Local/forma de realização: Presencialmente, na sede da companhia, sito na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR.

Pauta de assuntos: 1) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social em seu capítulo "III" (Diretoria), relacionado ao número mínimo de diretores, conforme Art. 143 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Praça José Bonifácio, nº 121, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, na forma da legislação aplicável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Presidente - Nádia Maria Costa Felipe Corazza

bradesco **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - MARINGÁ/PR**

Sergio Vila Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fretasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel:** Maringá-PR, Bairro Zona 01, Av. XV de Novembro, 277, Condomínio Ed. Iara Rosa, Ap. 704 (11ª trav.), 1ª vaga de garagem coberta nº 17 (2º subsolo), Área priv. 76,900m², Matr. 4.042 do 4º RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 10/02/2025, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 705.905,17**. **2º Leilão:** 13/02/2025, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R\$ 338.400,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induzido pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel. (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://WITNINEBRADESCO.com.br> e www.FRETASLEILOERO.com.br

Santander **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
1º LEILÃO: 12 de fevereiro de 2025, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 14 de fevereiro de 2025, às 14h30min*. *(horário de Brasília)

Mauro Zukeman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem do conhecimento ínter, que levava a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Ceder Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 001037454, de 26/09/2022, com os Fidejussores **ODELI BURGARDT DOS ANJOS ALMEIDA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 108738146-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.689.029-97, e sua cônjuge **RALLA REGINA MONTEIRO**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 128969475-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.582.879-03, casadas pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliadas em Maringá/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.234.374,02** (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel consultado pela Ciesa, situada na Rua Thadéu Szrakowski, nº 1211, lote nº 02, quadra nº 21, andar São Conrado, Maringá/PR, Área construída: 52,21m² e Área de terreno: 400,00m², melhor descrito na matrícula nº 61.522 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.815.148,83** (um milhão oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos - nos termos do art. 27, 5º, da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portatuz.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portatuz.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 95614-0467 ou pelo e-mail: contato@portatuz.com.br (Dossê 23807).

STEEM Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Gás Natural de Maringá e Região Noroeste do Paraná. **STEEM** - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Gás Natural de Maringá e Região Noroeste do Paraná - STEEM, convoca todos os trabalhadores de sua Base Territorial, representados pelos Sindicatos que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT-2024/2026, os quais são: **SINDEL; SINDEL; SINDEL; SINDEL; SINTEC-PR; SINTCCP; SENGEP-PR; SINTESPAR; SINEL; SINAE; SINDECON; SINSEPAR; FENATEMA e FENTEC**, para a assembleia deliberativa destas categorias, que será realizada com início às **19:00h do dia 29/01/2025** e encerramento às **17:00h do dia 30/01/2025**, sendo o sistema de votação pela WEB, de forma ON-LINE, com o acesso a votação sendo disponibilizado pelas entidades sindicais nos e-mails, sites e redes sociais. Para abertura da votação, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 29/01/2025, para apresentação da contraproposta da COPEL e discussão com as categorias. Para divulgação do resultado das votações, será realizada uma LIVE às 18:00h do dia 30/01/2025, sendo a finalidade das votações a deliberação dos empregados representados pelas entidades sindicais nominadas acima sobre os encaminhamentos referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2026 conforme itens:

Item 01 - Discussão e deliberação da contraproposta da COPEL para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2026.

Item 02 - Em caso de reprovação da contraproposta da empresa, autorização para as entidades sindicais solicitarem intermediação junto ao Ministério Público do Trabalho, bem como suscitarem Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região;

Item 03 - Em caso de reprovação da contraproposta da empresa, fica aprovado o indicativo de greve;

Item 04 - Ratificação da autorização da categoria sobre o pagamento da contribuição negociada a ser descontada dos trabalhadores pelo Acordo Coletivo de Trabalho em outubro de 2024 e outubro de 2025 ou no mês subsequente ao fechamento do acordo;

Item 5 - Outros assuntos.

Maringá 25 de janeiro de 2025

Claudemir Fernandes
 Diretor Presidente

CONSORCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP - UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Maringá/PR, 24 de janeiro de 2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 - Zona 04 - Maringá/PR, torna público que fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 10 de fevereiro de 2025**, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pr-br>, licitação Exclusiva para ME/EPP, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na manutenção com fornecimento de peças dos equipamentos de comunicação (rádios transceptores das estações de base repetidoras) bem como os acessórios para garantir a eficiência dos atendimentos do SAMU RNN. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site <https://proamusep.elovweb.net/portal/transparencia/licitacoes>.

ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA
 PREGOEIRA

A DRA. CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO, M.M.ª JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, na forma da lei, a quem o conhecimento deste haja pertencer, que perante este Juízo processam-se os autos em epígrafe, sob o nº 0017184-57.2024.8.16.0017, por meio da qual os interessados FERNANDA PRATTI RODRIGUES FERREIRA e HENRIQUE LEMOS MOURA pretendem ALTERAR O REGIME DE BENS do casamento, passando do regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para o regime da SEPARAÇÃO DE BENS. RESUMO DO PEDIDO: "Que contrairam matrimônio em data de 06/10/2017 sob o regime de comunhão parcial de bens, destacando que atualmente não possuem dívidas passivas, e contra os mesmos não pende nenhuma demanda judicial, ou mesmo títulos protestados por falta de pagamento. Que, durante a constância do casamento, os suplicantes chegaram à conclusão que tal regime não se coaduna com suas aspirações e interesses, razão pela qual acreditam que o regime de 'separação de bens' é o que melhor se adequa à realidade do casal e da sua família. Que o acolhimento da pretensão autoral em nada prejudicará direitos de terceiros, notadamente porque os autores comprovaram a ausência de débitos e credores insatisfeitos. Em decorrência desses fatos, requererem a procedência da ação, a fim de autorizar a alteração do regime preteritamente adotado para o regime de separação de bens". E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento foi expedido o presente edital.

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

Interligação de reservatório afetará abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) informa que por causa da etapa final da obra do novo reservatório do Jardim Paulista em Maringá será interrompido mais uma vez o fornecimento de água em dois dias de serviço: na terça-feira (28) e quin-

ta-feira (30). Com isso, nos dois dias o serviço ocorrerá das 8h às 18h. O abastecimento deverá ser normalizado à noite. Na terça, a parada afetará os jardins Paulista I, II, III e IV e Novo Paulista, além dos conjuntos Guaiapó, Requião e Bom Jardim.

Na quinta, a interrupção

fica restrita aos conjuntos Requião e Bom Jardim.

A população deve evitar desperdícios e priorizar o uso da água para alimentação e higiene pessoal.

Além disso, só ficará sem água no decorrer deste período os clientes que não têm caixa-d'água

no imóvel, segundo a recomendação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas no mínimo. (Da Redação)

Sociedade médica alerta para baixa procura da vacina contra a dengue

A Associação Brasileira de Imunizações (SBIm) emitiu um alerta ontem sobre a baixa procura por vacina contra a dengue. O imunizante está disponível para um grupo restrito de pessoas em 1,9 mil cidades nas quais a doença é mais frequente. Apenas metade das doses distribuídas pelo Ministério da Saúde para estados e municípios foi aplicada.

De acordo com a pasta, de 2024 a 20 de janeiro de 2025, foram distribuídas 6.370.966 doses. A Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) indica que 3.205.625 foram aplicadas até o momento.

Em 2024, o país teve registro recorde de dengue: 6.629.595 casos prováveis e 6.103 mortes. Estão ainda em investigação 761 óbitos. Os dados fazem parte do painel de monitoramento do Ministério da Saúde e traz informações até 28 de dezembro de 2024. Em

2025, são 101.485 casos prováveis e 15 mortes confirmadas.

A VACINA
 A vacina contra a dengue, Qdenga, produzida pelo laboratório japonês Takeda Pharma e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), começou a ser distribuída no país em fevereiro de 2024.

Por causa da capacidade limitada do fabricante, a quantidade de doses adquiridas pelo governo brasileiro precisou ser restrita ao público-alvo de crianças de 10 a 14 anos, faixa etária que concentra o maior número de hospitalização por dengue, depois de pessoas idosas, grupo para o qual a vacina não foi liberada pela Anvisa. A Qdenga é aplicada em duas doses com intervalo de 90 dias.

A presidente da SBIm, Mônica Levi, destaca que o Brasil foi o primeiro

país a oferecer a vacina contra a dengue na rede pública. No entanto, lamenta o que classifica como "baixa procura". Ela ressalta que a Qdenga é um imunizante seguro e eficaz.

"Qualquer vacina para ser aprovada e licenciada no país passa por uma série de critérios de aprovação, e essa vacina Qdenga, do laboratório Takeda, foi aprovada no Brasil, na Europa, na Argentina, em vários da Ásia, em vários países do mundo", afirmou à Agência Brasil.

Ela reforça o benefício de completar o ciclo de duas aplicações. "A segunda dose é responsável, principalmente, pela proteção de mais longa duração, de pelo menos mais quatro anos e meio", explica.

Mônica Levi orienta que quem perdeu o prazo de 90 dias pode tomar a dose adicional normalmente. A cidade do Rio

de Janeiro, por exemplo, convocou crianças e adolescentes para receberem a dose adicional.

"Se houver atraso do esquema, a primeira dose continua válida, jamais [deve] recomendar. Dose dada é dose computada no nosso sistema imunológico, e o resultado final não tem nenhum prejuízo em um alargamento do intervalo entre as doses. Mas a gente sempre recomenda, dentro do possível, fazer as doses no esquema recomendado", completa.

O Instituto Butantan, ligado ao governo de São Paulo, anunciou no último dia 22 o início da produção dos imunizantes contra a dengue. A vacina se chamará Butantan-DV. Mas ainda é preciso aprovação da Anvisa. A ministra da Saúde, Nisia Trindade, não acredita que o país terá vacinação em massa em 2025. (Ag. Brasil)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C0DA-0FFE-2A21-FBB9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C0DA-0FFE-2A21-FBB9



Hash do Documento

39EBB6BDE593FECB18E67A2E2204A3520568B112624C604FC9C448BD5452C199

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 25/01/2025 05:29 UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

